



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 07012025/01-SESA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DANIFICADOS DA REDE DA MUNICIPALIDADE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CE.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação se faz necessária para garantir a disponibilidade e estabilidade do serviço de acesso à internet via fibra óptica em algumas unidades de saúde do município de Tianguá-CE, que atualmente não dispõem de conexão adequada para o envio e recebimento de dados essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde.

A ausência de internet nessas unidades compromete diretamente a alimentação diária dos sistemas online do Ministério da Saúde, impactando negativamente o acompanhamento dos atendimentos, o registro de dados epidemiológicos e a execução de programas federais de saúde. Além disso, a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) exige conectividade constante para a inserção e atualização dos prontuários dos pacientes, assegurando a continuidade dos tratamentos e a integração das informações entre os serviços de saúde.

A falta desse serviço prejudica não apenas a gestão eficiente dos recursos e dos atendimentos, mas também compromete o direito da população ao acesso ágil e



qualificado aos serviços públicos de saúde. Sem internet, os profissionais enfrentam dificuldades na comunicação interna, na marcação de consultas e exames, no acesso a protocolos clínicos e na obtenção de informações essenciais para a tomada de decisões médicas.

Portanto, a contratação visa sanar essa deficiência tecnológica e estrutural, garantindo que as unidades de saúde tenham condições adequadas para desempenhar suas funções, promovendo maior eficiência administrativa, transparência na gestão pública e melhoria no atendimento à população. Dessa forma, a medida se justifica não apenas como um suporte técnico essencial, mas como um instrumento de fortalecimento do sistema de saúde municipal, assegurando o cumprimento das diretrizes e políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo.

II - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2025 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2025> (PCA 2025 - Município de Tianguá). O identificador único do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é 07735178000120/2025.

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos

públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1.1. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME A TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.
1	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Sítio Budegas , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6
2	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Sítio Lagoa dos Bitonhos , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6
3	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Sítio Cipó , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6
4	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Pé do Morro , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6
5	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Carnaubinha , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6
6	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6
7	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6
8	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Centro de Reabilitação, e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6

3.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



3.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

3.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

3.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

3.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.5. Documento oficial de identificação válido (com foto) e comprovante de CPF do sócio-administrador e ou titular da empresa.

3.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



3.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.3.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

3.3.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

3.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

3.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

3.3.8. No que concerne às provas de regularidade fiscal, através de certidões, equipara-se os mesmos efeitos da certidão negativa às certidões positivas com efeito de negativa.

3.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

3.3.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

3.3.11. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art.18º, §1º, inciso iv da lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021).

As quantidades a serem contratadas foram definidas através da necessidade de melhor funcionamento dos sistemas do Ministério da Saúde.

A estimativa do prazo de execução justifica-se pela necessidade de manter o fornecimento de internet pelo período de 06 (seis) meses.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para garantir a escolha mais adequada e vantajosa para a contratação de empresa especializada em internet, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. Esse processo consistiu na análise das alternativas disponíveis, levando em consideração aspectos técnicos, econômicos e de qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores.

Foram conduzidas cotações de preços junto a diversos fornecedores, com o objetivo de apurar os valores praticados no mercado para a solução requerida. Essa etapa permitiu uma avaliação detalhada das propostas comerciais, levando em conta não apenas o menor preço, mas também a qualidade dos materiais, a disponibilidade de estoque, os prazos de entrega e as condições de pagamento oferecidas.

A escolha do tipo de solução a contratar baseou-se em uma análise criteriosa dos resultados obtidos no levantamento de mercado, buscando-se a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades específicas do combate ao *Aedes aegypti* em Tianguá-CE. A opção selecionada foi fundamentada em critérios técnicos e econômicos, visando garantir a eficácia das ações de envio diário de dados e alimentação de sistemas on-line junto ao Ministério da Saúde, assim como a



implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão, além do recebimento de arquivos para construção de relatórios rotineiramente..

Análise das Alternativas Possíveis:

Diante da necessidade de disponibilizar serviço de internet de alta performance para as unidades de saúde do município de Tianguá-CE, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos. As alternativas avaliadas foram:

- Internet via Fibra Óptica (Escolhida)
 - Vantagens:
 - Alta velocidade e estabilidade na transmissão e recepção de dados.
 - Baixa latência, garantindo maior eficiência no uso de sistemas online.
 - Capacidade de suportar múltiplos acessos simultâneos sem perda de qualidade.
 - Melhor relação custo-benefício em longo prazo.
 - Desvantagens:
 - Necessidade de infraestrutura de fibra óptica no local da instalação.
- Internet via Rádio
 - Vantagens:
 - Instalação mais rápida, sem necessidade de cabeamento.
 - Desvantagens:
 - Menor estabilidade, sujeita a interferências climáticas.
 - Velocidade variável conforme a distância da torre de transmissão.
 - Maior latência e menor confiabilidade para sistemas que exigem conexão constante.
- Internet via Satélite
 - Vantagens:
 - Cobertura em locais remotos sem infraestrutura de fibra óptica.
 - Desvantagens:



- Alto custo de instalação e manutenção.
- Latência elevada, dificultando o uso de sistemas que requerem resposta rápida.

- **Justificativa Técnica e Econômica da Escolha**

A solução via fibra óptica foi escolhida por apresentar a melhor relação custo-benefício, garantindo velocidade, estabilidade e baixa latência para o funcionamento adequado dos sistemas de saúde. A tecnologia proporciona segurança e confiabilidade na transmissão de dados, permitindo que as unidades realizem o envio diário de informações ao Ministério da Saúde e implantem o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) sem riscos de interrupção.

Além disso, a fibra óptica possibilita a ampliação da capacidade de banda conforme a necessidade, tornando-a uma alternativa escalável e economicamente sustentável. A escolha também leva em consideração a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, sendo que fornecedores desse serviço costumam oferecer suporte técnico rápido e eficiente.

Portanto, a contratação do serviço de internet via fibra óptica se justifica como a solução mais eficiente, segura e viável economicamente, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e atendendo ao interesse público com transparência e responsabilidade fiscal.

- **Pesquisa de Referências:**

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a



estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MENOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL
1	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Sítio Budegas , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Sítio Lagoa dos Bitonhos , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
3	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Sítio Cipó , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Pé do Morro , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
5	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Ponto de Apoio do Carnaubinha , e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
6	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
7	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00



8	Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica com velocidade de 50 Mbps do ponto de origem na Sede da Prefeitura Municipal de Tianguá para o Centro de Reabilitação, e serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede.	Mês	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Taxa de ativação:		Unidade	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 18.600,00

O processo de estimativa do valor da contratação foi conduzido de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 21/2023, que define os protocolos administrativos para levantamento de valores. A Comissão de Compras, responsável por esse processo, seguiu rigorosamente as formalidades, meios, sequência e métodos de coleta estabelecidos no referido decreto.

Apurou-se o menor preço entre aqueles os quais já tinha ofertado pesquisa de preços para fins de confecção de orçamento balisativo, a qual a proposta mais vantajosa foi de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica com alta performance, garantindo conectividade estável, segura e de baixa latência para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e o Centro de Reabilitação do município de Tianguá-CE.

O serviço incluirá:

- Fornecimento de link de internet dedicado e simétrico, sem franquia de consumo, garantindo velocidade mínima de 50 Mbps por ponto de conexão.
- Instalação e ativação da infraestrutura necessária, incluindo roteadores, cabos e demais equipamentos para a plena execução do serviço.
- Substituição de cabos danificados da rede municipal, caso necessário, sem custos adicionais.
- Configuração e suporte técnico para integração do serviço com os sistemas já existentes da Secretaria de Saúde.



- Monitoramento contínuo da rede, garantindo a estabilidade e o desempenho da conexão.

Manutenção e Assistência Técnica

A empresa contratada será responsável por oferecer suporte técnico especializado, incluindo:

- Manutenção preventiva e corretiva, com vistoria periódica para evitar falhas e manter a qualidade do serviço.
- Atendimento técnico por telefone, chat e presencial quando necessário.
- Substituição imediata de equipamentos defeituosos, sem ônus adicional para a administração pública.

A implementação dessa solução garantirá o funcionamento contínuo dos sistemas essenciais de gestão da saúde pública, assegurando o envio de informações ao Ministério da Saúde, a operação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e a melhoria geral na prestação dos serviços de saúde à população.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O parcelamento da contratação, com pagamento mensal conforme a execução dos serviços, se justifica pela natureza contínua do serviço a ser prestado e pela necessidade de garantir a prestação ininterrupta da conectividade nas unidades de saúde do município de Tianguá-CE.

A prestação do serviço de acesso à internet via fibra óptica requer um contrato de duração compatível com a necessidade do município, sendo o prazo de 06 meses adequado para assegurar a conectividade das unidades, garantindo o envio diário de dados ao Ministério da Saúde e a operacionalização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

O pagamento mensal, conforme a execução do serviço, atende aos princípios da economicidade e eficiência, permitindo que a administração pública:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Evite desembolsos financeiros elevados de forma antecipada, garantindo a execução conforme a real necessidade do município.

Assegure o controle orçamentário e financeiro, possibilitando melhor previsibilidade dos gastos da Secretaria de Saúde.

Monitore a qualidade e a continuidade do serviço, possibilitando ajustes e correções ao longo do período contratado, caso necessário.

Resguarde o interesse público, uma vez que o pagamento estará vinculado à prestação efetiva do serviço, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e contratuais pela empresa fornecedora.

Dessa forma, o parcelamento da contratação representa a melhor alternativa sob os aspectos técnico, financeiro e administrativo, garantindo o equilíbrio entre a necessidade do serviço e a responsabilidade fiscal da gestão pública..

IX - Demonstrativo dos objetivos almejados em termos de eficiência e otimização dos recursos no contexto da contratação da solução;

A contratação do serviço de acesso à internet via fibra óptica tem como objetivo atender às unidades de saúde do município de Tianguá-CE de forma eficiente, garantindo a conectividade necessária para a realização das atividades administrativas e operacionais. No contexto da contratação, os seguintes objetivos serão alcançados em termos de eficiência e otimização dos recursos:

1. Garantia da Continuidade e Qualidade dos Serviços de Saúde

- Disponibilização de conexão estável e de alta velocidade para viabilizar o envio diário de dados ao Ministério da Saúde.
- Implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) sem interrupções, promovendo maior agilidade e precisão no atendimento médico.
- Integração eficiente entre as Unidades Básicas de Saúde, CAPSi, CAPS AD e Centro de Reabilitação, facilitando o fluxo de informações e registros.

2. Racionalização e Melhor Controle dos Recursos Públicos



- Contratação com pagamento mensal, evitando desembolsos desnecessários e permitindo melhor gestão orçamentária da Secretaria de Saúde.
- Monitoramento contínuo do serviço, garantindo que os pagamentos sejam realizados conforme a efetiva prestação, assegurando economicidade.
- Adoção da solução mais vantajosa, considerando aspectos técnicos e econômicos, optando pela fibra óptica devido à sua confiabilidade e custo-benefício.

3. Eficiência na Gestão e Segurança da Informação

- Redução de falhas e indisponibilidades que poderiam comprometer a inserção de dados no Sistema de Informações do SUS (SISAB) e em outros sistemas do Ministério da Saúde.
- Suporte técnico e manutenção preventiva, reduzindo o tempo de inatividade e assegurando um serviço contínuo e eficiente.
- Aumento da segurança na transmissão de dados, minimizando riscos de perda de informações essenciais ao planejamento da saúde municipal.

Conclusão

A contratação desta solução visa modernizar a infraestrutura digital de alguns equipamentos da Secretaria de Saúde de Tianguá-CE, garantindo um serviço confiável e contínuo, essencial para o funcionamento dos sistemas de saúde pública. Além disso, a estruturação do contrato em parcelas mensais possibilita um uso racional dos recursos públicos, promovendo eficiência, transparência e economicidade na gestão pública.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos produtos ofertados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais.

O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação do serviço de acesso à internet via fibra óptica para as unidades de saúde do município de Tianguá-CE se apresenta como a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para garantir a conectividade necessária à execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde.

A solução contratada permitirá a transmissão contínua e segura de dados, essencial para o envio de informações ao Ministério da Saúde, a implantação e funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e a integração entre as unidades de saúde, assegurando um atendimento mais ágil e eficiente à população.

Além disso, a escolha da fibra óptica, aliada à manutenção preventiva e corretiva e ao suporte técnico especializado, garante maior estabilidade, velocidade e confiabilidade na comunicação digital, evitando indisponibilidades que poderiam comprometer a prestação dos serviços de saúde.

O modelo de pagamento parcelado, conforme a execução dos serviços, assegura a responsabilidade fiscal e a economicidade da administração pública, permitindo melhor planejamento orçamentário e acompanhamento da qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a contratação atende plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde, contribuindo para a modernização da infraestrutura digital, a otimização dos



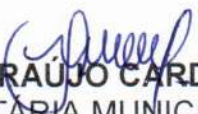
recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população, consolidando-se como uma medida técnica, administrativa e economicamente adequada ao interesse público.

Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:


RONALDO ESCORCIO DE BRITO JUNNIOR
CPF : 646.156.423-34

Aprovado por:


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

